



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA MACIEL - DEM

REQUERIMENTO Nº 268 /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando a Lei nº 1.538/99 que dispõe sobre a isenção do pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) aos aposentados e viúvas com idade acima de 65 (sessenta e cinco) anos que possuem um único Imóvel utilizado para as suas respectivas residências e percebem, comprovadamente, benefício decorrente da aposentadoria ou pensão no valor não superior a um salário mínimo e meio;

REQUEIRO à mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo Sr. Wilson Almeida Lima, Prefeito Municipal para que informe o que segue:

- Está sendo realizado algum recadastramento dos contribuintes nos moldes da Lei 1.538/99?
- Há alguma justificativa para a demora nas respostas dos requerimentos que solicitam a isenção?
- Haverá alguma mudança na Lei 1.538/99, que regulamenta a isenção do IPTU para determinada classe de contribuintes?

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que temos sido questionados, quanto a notícia de que haverá mudanças na Lei que altera a isenção do IPTU, retirando esse benefício dos aposentados, sendo que, vários contribuintes já foram notificados quanto ao indeferimento por parte da Procuradoria Geral do Município, do pedido de isenção.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 16/11/2021

TUCA ENFERMEIRO
Vereador - PSB

MÁRCIA MACIEL
Vereadora DEM

APROVADO EM	16/11/21
VOTOS FAVORÁVEIS	12
VOTOS CONTRÁRIOS	0
ABSTENÇÃO	0
EM DISCUSSÃO	EM VOTO
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16/11/2021
Hora: 10:58
Assinatura